

**PORTARIA Nº 285 – 06 de dezembro de 2010.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR** a Portaria nº 72/2010 que concedeu ao servidor municipal **Luiz Carlos Gambetta**, RG nº 1.249.377-5, Professor, gratificação e ampliação de carga horária, a partir de 10 de dezembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de dezembro de 2010.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 06 de dezembro de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete